**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº003/2017**

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 017/2017, para abrir e julgar as propostas do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, da Prefeitura Municipal de Tangará, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL A QUAL FORNEÇA MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BELA VISTA E READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DO SAMU DO MUNICIPIO DE TANGARÁ. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas:

1) **Andressa de Oliveira Me**, não representada neste ato;

2) **Construpejc Construções Ltda Me**, não representada neste ato;

3) **Mendes e Suckow Engenharia e Construções Ltda Epp**, não representada neste ato;

4) **GL Construtora e Incorporadora Ltda Epp**, não representada neste ato;

5) **Fabricio Rezende de Morais Eireli Ltda Me**, não representada neste ato;

6) **Renato Dalmolin Dal Bosco Me**, não representada neste ato;

7) **Abreu e Abreu Serviços Eireli Me**, não representada neste ato;

8) **Ampliar Construtora e Pré Moldados Ltda,** não representada neste ato;

9) **Mitra Construtora Ltda Me**, não representada neste ato;

10) **Construtora Don Juan Ltda Me**, não representada neste ato;

Esteve presente ao ato a Sra. Larissa Vendruscolo, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Tangará, a qual auxiliou a Comissão Permanente de Licitações na análise das propostas. Iniciou-se a reunião com a abertura dos envelopes “proposta” pela Comissão Permanente de Licitações, sendo os conteúdos vistados e analisados. Após análise, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão constatou que todas as propostas impressas obedeceram às exigências do edital. Dando prosseguimento, à vista das exigências constantes do item 5.3.1, do edital todos estavam de acordo com o edital. A Comissão constatou a apresentação de propostas nos seguintes valores: 1) Andressa de Oliveira Me – R$ 40.072,08; 2) Construpejc Construções Ltda Me – R$ 38.409,46; 3) Mendes e Suckow Engenharia e Construções Ltda Epp – R$ 38.000,00; 4) GL Construtora e Incorporadora Ltda Epp – R$ 37.053,30; 5) Fabricio Rezende de Morais Eireli Ltda Me – R$ 34.717,09 ; 6) Renato Dalmolin Dal BoscoMe – R$ 39.097,09; 7) Abreu e Abreu Serviços Eireli Me**-** R$ 36.954,75; 8) AmpliarConstrutora e Pré Moldados Ltda**-** R$ 35.492,87 ; 9) Mitra Construtora Ltda Me – R$ 34.124,38; 10) Construtora Don Juan Ltda Me – R$ 41.997,00 ; Dando continuidade, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara a empresa **Mitra Construtora Ltda Me** vencedora do certame por apresentar o menor preço de R$ 34.124,38 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Publique-se o presente resultado no site www.tangara.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 04/09/2017, comunicando as empresas participantes do presente julgamento e, após o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação do serviço licitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com o presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Tangará, 04 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paula Aline Taffarel Motter

Presidente da Comissão de Licitações

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Camila Bruns Larissa Vendruscolo

Membro da Comissão de Licitações Engenheira Civil

 Prefeitura Municipal de Tangará

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Willian José Zen

Membro da Comissão de Licitações